



PORTARIA Nº 1109/2015

Constitui Comissão para Avaliação de servidores da
Secretaria Municipal de Fazenda.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,**

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei
Complementar nº 069, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para o fim previsto no § 1º, do art. 2º,
da Lei Complementar nº 069, de 20 de dezembro de 1999, composta pelos
seguintes membros:

**I – ALÁDIO VIDO PICELLI JUNIOR, RG. nº 4.526.095-0, lotado na
Secretaria da Fazenda;**

**II – EDVALDO BATISTA DE SÁ, RG. nº 4.442.882-2, lotado na
Secretaria da Fazenda;**

**III – FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA, RG. nº 2.041.289-5, lotado
na Secretaria da Fazenda;**

**IV – WALDECIR FERREIRA PAVONI, RG. nº 926.238 SSP-PR,
lotado na Secretaria da Fazenda.**

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pela
Comissão constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten Signature]

UMUARAMA, 26 de 03 1205

DE Nº 10333

DE 26 de março 1205

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO